PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3974/2013

EMENTA: Denomina de Campo Laércio Peixoto Melo, o campo de Futebol do Parque Euclides Dourado, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Campo Laércio Peixoto Melo, o campo de futebol localizado nas dependências do Parque Euclides Dourado, na Avenida Júlio Brasileiro, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Artigo 2º. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de dezembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito